

João Caupers

A reforma do Estado

A reforma do Estado tem sido tema recorrente da nossa actualidade política. Muito mal tratado, de resto, com incorrecções, demagogia, aproveitamentos diversos e apreciável ignorância.

Tentaremos clarificar, da forma mais simples possível, as questões que julgamos mais relevantes.

Desde logo, seja o que for que se entenda por *reforma do Estado*, só os tolos acreditarão que se trate de uma tarefa da qual se possa encarregar uma comissão num prazo de seis meses. Reformar o Estado tem de ser uma tarefa permanente, contínua, persistente e infinita, de reflexão, de análise, de revisão de processos, de modernização de tarefas, de aperfeiçoamento de estruturas, de adequação dos quadros legais, sempre voltada para a melhor satisfação dos interesses dos cidadãos, com a utilização cada vez mais racional dos escassos recursos disponíveis.

Depois, *reformular o Estado* não é apenas reformar a administração pública nem somente reformar o Estado. A reforma do Estado há-de abranger, para lá da função administrativa, a função judicial (organização judiciária, tramitação processual, sistema de recursos, etc.) e a função legislativa (nomeadamente no que toca à rerepresentação parlamentar e à melhoria da qualidade das leis). E há-de ir além do Estado, reclamando, designadamente, a revisão da rede autárquica e o repensar da regionalização.

Vejo a reforma do Estado como uma actividade a dois tempos:

a) Um tempo curto – curto e médio prazo –, em que devem produzir-se alterações viradas para ganhos rápidos de eficiência e da eficácia: aperfeiçoamento dos quadros legais e regulamentares, reestruturação organizativa (extinções e fusões de entidades e organismos), redimensionamento de quadros de pessoal, melhoria da utilização dos recursos materiais, simplificação e desmaterialização de procedimentos, etc.;

João Caupers

b) Um tempo longo – o longo prazo –, dedicado às grandes questões, vitais para o nosso futuro colectivo.

Quanto às questões para um tempo curto, alguma coisa tem sido feita, tanto pelo anterior, como pelo actual governo: o SIMPLEX, a criação da Autoridade Tributária e Aduaneira e, mais recentemente, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (gestão dos fundos comunitários), a aprovação da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras ou a revisão, em curso, do Código do Procedimento Administrativo, constituem alguns exemplos.

Mas é no tempo longo que as atenções e esforços menos se têm concentrado. O que se pode compreender, pois esta dimensão temporal requer paciência, determinação, compromissos e uma estratégia clara. Mas é pena que assim seja, pois é aí que se encontram os grandes problemas nacionais.

É neste tempo longo que avulta o repensar das funções do Estado, mediante uma análise rigorosa e sem preconceitos: (a) daquilo que o Estado faz actualmente, (b) do proveito que isso representa para a comunidade, (c) das alternativas eventualmente existentes (privatizações, concessões, mas também abandono de tarefas de utilidade social duvidosa), (d) dos custos, sociais e económicos de tais alternativas, (e) das poupanças esperadas por referência à despesa pública primária e ao produto bruto nacional, enfim, (f) a previsão de prazos para implementação das opções escolhidas.

Este repensar das funções do Estado deve assentar numa ponderação destas de acordo com a sua natureza, importância e formas possíveis de desempenho. Aqui se colocam questões como:

1. Tratar diferenciadamente as funções de soberania e as funções sociais?
2. Prestar certos serviços ou regulá-los, confiando na iniciativa privada?
3. Assegurar certas funções de forma centralizada, ou confiá-las às autarquias?
4. Privilegiar o princípio do utilizador / pagador ou o do contribuinte / pagador?

João Caupers

5. Como redimensionar e requalificar os recursos humanos da administração pública?

6. Como assegurar uma ética de serviço público, tanto mais necessária quanto mais intensa for a descaracterização das funções públicas?

As respostas a estas e muitas outras questões constituirão a espinha dorsal da reforma do Estado. Mas apenas o serão realmente se cada resposta corresponder a um programa calendarizado e com os custos e benefícios rigorosamente calculados.

Declaro que o texto e citações nele contidas são de minha autoria e exclusiva responsabilidade.